



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
PLO 91/2022

Lei Municipal nº 2118/2022 de 1º de novembro de 2022

"Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona, com sua respectiva fonte de recurso."

A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1 Fica inserida no orçamento vigente a seguinte natureza de despesa e sua respectiva fonte de recurso, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de R\$ 13.465,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e cinco Reais) à seguinte dotação do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS
2.06.06.10.301.0018.1.0032-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ EST. SAÚDE FAMÍLIA ----- R\$ 13.465,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 13.465,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 13.465,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 13.465,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 13.465,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal de 17 de março de 1964:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0018.2.0076-102 - 3.3.90.40.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE ----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0012.2.0081-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 5.465,00
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.465,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 13.465,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 13.465,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 13.465,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 1º de novembro de 2022.

